

PORTARIA Nº 1.226, de 2 de outubro de 2019.

TATUO OKAMOTO, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Nomear **ARNALDO ROGERIO REGATIERI**, RG 1 [REDACTED] 7, CPF 0 [REDACTED] 9, para o cargo de provimento efetivo de “Controlador Interno”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 372, de 11 de agosto de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 2 de outubro de 2019.


TATUO OKAMOTO
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE
ATO FOI AFIXADO NO MURAL
DESTA AUTARQUIA DENTRO
DO PRAZO LEGAL. *CB*
Barueri, *02* de *10* de *2019*

PORTARIA Nº 60, de 30 de janeiro de 2026.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor **ARNALDO ROGERIO REGATIERI**, matrícula nº 89, lotado no cargo efetivo de “Controlador Interno” deste Instituto, requereu vacância deste cargo com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 35, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 277/2011; e,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por força de aprovação em concurso público,

RESOLVE:

I - Declarar vacância do cargo de Controlador Interno, ocupado pelo servidor efetivo **ARNALDO ROGERIO REGATIERI**, matrícula nº 89, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

III - Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 30 de janeiro de 2026.

WEBER SERAGINI

Presidente

PORTARIA Nº 51, de 28 de janeiro de 2026.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os termos do Edital nº 01/2024 que tornou pública a realização do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos constantes na Tabela 1 do subitem 1.3,

Considerando a classificação final dos candidatos, homologada por meio do Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Jornal Oficial de Barueri no dia 08 de janeiro de 2025, e observando os requisitos legais;

Considerando, por fim, que o cargo de provimento efetivo de “Controlador Interno”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 372, de 11 de agosto de 2016, encontra-se vago, devido à exoneração a pedido, conforme Portaria nº 23/2026,

RESOLVE:

I – Nomear EBER BRUNO LIMA, CPF 3XX.XXX.3XX-43, PIS 2XX.3XXX.XX-9, para o cargo de provimento efetivo de “Controlador Interno”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 372, de 11 de agosto de 2016, classificado na 2ª colocação do concurso 01/2024, com posse e exercício em 28 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 28 de janeiro de 2026.

WEBER SERAGINI
Presidente

PORTARIA Nº 111, de 18 de fevereiro de 2026.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os termos do Edital nº 01/2024 que tornou pública a realização do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos constantes na Tabela 1 do subitem 1.3,

Considerando a classificação final dos candidatos, homologada por meio do Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Jornal Oficial de Barueri no dia 08 de janeiro de 2025, e observando os requisitos legais;

Considerando, por fim, que o cargo de provimento efetivo de “Controlador Interno”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 372, de 11 de agosto de 2016, encontra-se vago,

RESOLVE:

I – Nomear **RICARDO FERNANDES**, CPF 2XX.2XX.XXX-15, PIS 1XX.5XXXX.X5-2, para o cargo de provimento efetivo de “Controlador Interno”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 372, de 11 de agosto de 2016, classificado na 3ª colocação do concurso 01/2024, com posse e exercício em 02 de março de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 18 de fevereiro de 2026.

WEBER SERAGINI

Presidente